

**ANEXO I****REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO**

a) DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
PARA A SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SG-PR PARA A SEGES/MP	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27
DAS 101.5	5,04	1	5,04
DAS 102.4	3,84	3	11,52
DAS 102.3	2,10	6	12,60
DAS 102.2	1,27	3	3,81
DAS 102.1	1,00	1	1,00
TOTAL		15	40,24

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PARA O  
GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP PARA O GABINETE PESSOAL	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27
DAS 101.5	5,04	1	5,04
DAS 102.4	3,84	3	11,52
DAS 102.3	2,10	6	12,60
DAS 102.2	1,27	3	3,81
DAS 102.1	1,00	1	1,00
TOTAL		15	40,24

**ANEXO II**

(Anexo III ao Decreto nº 9.054, de 17 de maio de 2017)

“a) .....

GABINETE ADJUNTO DE INFORMAÇÕES	1	Chefe de Gabinete Adjunto	DAS 101.6
	5	Assessor Especial	DAS 102.5
	6	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	3	Assistente	DAS 102.2
	3	Assistente Técnico	DAS 102.1
CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1	Chefe do Cerimonial	DAS 101.6
	1	Chefe do Cerimonial Adjunto	DAS 101.5
	3	Assessor	DAS 102.4
	6	Assessor Técnico	DAS 102.3
	3	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1

b) .....

CÓDIGO	DAS- UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	1	6,41
DAS 101.6	6,27	2	12,54	3	18,81
DAS 101.5	5,04	3	15,12	4	20,16
DAS 102.6	6,27	2	12,54	2	12,54
DAS 102.5	5,04	18	90,72	18	90,72
DAS 102.4	3,84	22	84,48	25	96,00
DAS 102.3	2,10	17	35,70	23	48,30
DAS 102.2	1,27	23	29,21	26	33,02
DAS 102.1	1,00	21	21,00	22	22,00
<b>TOTAL</b>		<b>109</b>	<b>307,72</b>	<b>124</b>	<b>347,96</b>

”(NR)

**ANEXO III**

(Anexo VI ao Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017)

“a) .....

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1	Secretário	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação-Geral de Planejamento e Governança	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Auditoria Contínua	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Auditoria Operacional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4